



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 29 de julho de 2025.

**De:** Comissões Permanentes

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 370/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 20/2025

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Emitido Parecer

**Descrição:**

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

**Próxima Fase:** Incluir na Ordem do Dia

**Luiz Claudio Sezini P. Junior**  
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.